



FILIADA À FENACEF

# Jornal VOZ

Mala Direta Postal  
Básica  
9912274450/2011  
AEA/ES  
CORREIOS

ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS APOSENTADOS DO ESPÍRITO SANTO

Ano 27 - Número 203 | Agosto de 2020

## NOSSOS CONTATOS

 [www.aeaes.com.br](http://www.aeaes.com.br)

 @aeaesvix

 [vitoriaaeaes@gmail.com](mailto:vitoriaaeaes@gmail.com)

Editorial

Caros colegas,

**O** Nesta edição do Jornal Voz leremos, como sempre, matérias de relevância para todos nós. Dentre elas, quero destacar a gentileza de Dr<sup>a</sup> Vera, como é conhecida a vice-presidente da APACEF/RJ pelo trabalho de atenção à saúde que realiza há muitos anos nos principais eventos da Fenacef, em nos escrever uma carta de alerta e de esperança nesses tempos de pandemia.

Destaco também a publicação dos editais de convocação de duas assembleias

gerais: uma referente ao processo eleitoral da AEA/ES e a outra, à prestação de contas da associação, ano 2019.

Destaco ainda, e peço uma leitura atenta, as matérias que tratam de assuntos jurídicos: a ação revisional da tábua biométrica ou atuarial, que é uma ação coletiva que a AEA/ES pretende ingressar (veja na página 3) e três ações de caráter individual, que são sugestões da AEA/ES para avaliação de seus associados (leia na página 4).

Como podem observar, a Diretoria da AEA/ES continua atenta e agradece aos seus membros o trabalho voluntário que realizam em prol dos aposentados e pensionistas pertencentes à associação.

Nos vemos em breve!

**Paulo Guimarães Pereira**  
Presidente da AEA/ES  
Triênio 2018/2020



# Campanha “De Pai para Filho” beneficia quatro instituições de amparo a crianças

**M**ais uma vez os associados da AEA/ES fizeram a diferença na vida de pessoas que necessitam de apoio.

A campanha “De Pai para Filho”, promovida pela AEA/ES, durou pouco mais de vinte dias e arrecadou, somando-se a contrapartida da associação, R\$ 10 mil em recursos financeiros que foram revertidos para instituições de amparo a crianças.

Quatro entidades receberam R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) que poderão ser usados na solução das necessidades mais urgentes de cada uma delas. São muitos os desafios que essas instituições enfrentam para manter o trabalho solidário ativo e os associados da AEA/ES sempre estão prontos para colaborar.

## CONHEÇA AS ENTIDADES

**CAOCA:** Casa de Atendimento e Orientação a Crianças e Adolescentes / Vitória-ES. A casa atende cerca de 240 crianças em risco social.



**Lar irmã Sheila – Colatina-ES:** O Lar abriga crianças e adolescentes em situação de risco e que foram afastados de suas famílias por determinação da Justiça.



**Centro de Atendimento Materno Infantil Mather Christi / Colatina-ES:** A entidade abriga crianças em situação de risco e que foram afastadas de suas famílias por determinação da Justiça.



**Casa Menino São João Batista / Serra-ES:** A casa acolhe crianças de 0 a 6 anos, encaminhadas pelo Poder Judiciário do Município de Serra.

A Diretoria da AEA/ES agradece entusiasmadamente a todos que contribuíram generosamente para o sucesso da campanha “De Pai para Filho” e esclarece que toda a prestação de contas referente a ela está disponível, na sede da associação, a todos os associados.

Geral

# AEA/ES deve entrar com ação revisional da tábua biométrica

**A** AEA/ES, atenta aos anseios dos associados, deve entrar com uma ação revisional da tábua biométrica.

Trata-se de uma ação em que se pretende que a Caixa reponha os valores referentes às reservas atuariais e matemáticas não repassados à Funcef na época correta.

Em caso de êxito na ação, os participantes do REB poderão ter um reajuste automático em seus benefícios. Já para os integrantes do REG/Replan (saldado e não saldado), os valores repostos pela Caixa apenas comporão as reservas, não incidindo diretamente nos benefícios. Indiretamente, todos serão beneficiados, já que, aumentando-se os valores das reservas, provavelmente haverá uma redução no equacionamento.

## FIQUE ATENTO!

A melhor maneira de ingressar com essa ação é de forma coletiva. Você tem todo o direito de entrar individualmente, porém o risco de ter de pagar custas e honorários, caso perca o processo, é muito grande e os valores podem ser demasiadamente altos. Já coletivamente, com a AEA/ES o representando, não haverá custos para você e sim para a associação, porém, serão valores menos expressivos e passíveis de recurso judicial.

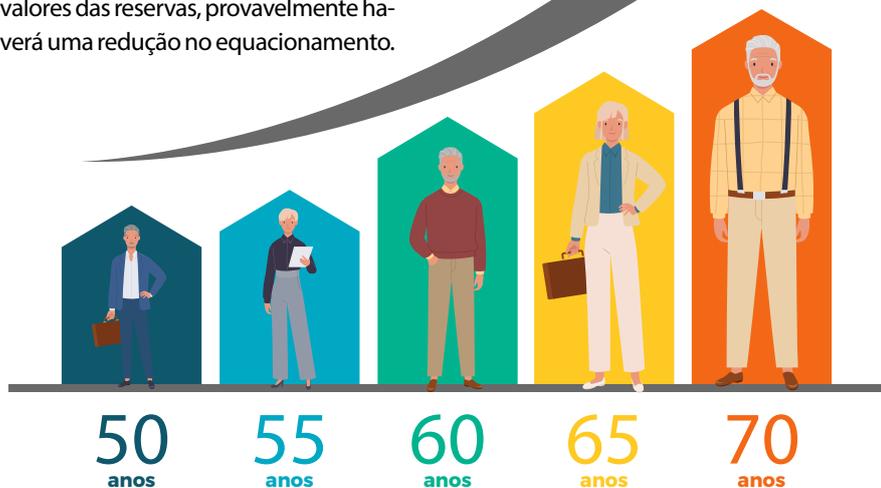
## SE É ASSIM, POR QUE A AEA/ES AINDA NÃO ENTROU COM A AÇÃO?

### Por dois motivos:

1º - É necessário convocar uma Assembleia Geral Extraordinária para que os associados possam aprovar ou rejeitar o ingresso da ação. Essa AGE será convocada urgentemente.

2º - Além de um possível custo de sucumbência, a AEA/ES deverá arcar com os custos iniciais do processo, que são os valores cobrados pelos advogados. A Diretoria da AEA/ES já está em negociação com alguns escritórios para saber quais seriam esses valores para poder apresentá-los na AGE.

Esses dois aspectos precisam ser observados para que haja uma correta e responsável tomada de decisão.



## SOBRE A TÁBUA

Tábua Biométrica ou Tábua de Mortalidade é um parâmetro utilizado no cálculo atuarial dos planos de previdência complementar (públicos e privados); é o instrumento usado para medir a duração da vida humana em função da idade, ou a probabilidade de entrada em situação de invalidez.

# AEA/ES apresenta sugestões de ações individuais para serem analisadas pelos associados

**A** tenção, associados! A lista abaixo destaca três ações que a AEA/ES considera ser do interesse dos associados. Notem que são ações individuais e por isso a AEA/ES não fará a gestão dos processos, antes será um compromisso firmado entre o associado e o escritório de advocacia que patrocinará a ação. O que a AEA/ES fez, nesse caso, foi levantar dados preliminares com um escritório de advocacia considerado idôneo pela associação. Dito isso, é importante

frisar que o associado pode perfeitamente escolher outro escritório ou um advogado particular. A intenção é única e exclusivamente dar conhecimento das possibilidades de ações a serem impetradas e prestar informações relevantes em condições pré-acordadas com o escritório indicado nesta matéria.



Geral

Leia atentamente e, se for o caso, ou seja, se as ações fizerem sentido para você, tome a sua decisão de ingresso.



**SERVIÇO**

Escritório de Advocacia: Saraiva e Prado Advogados Associados  
 Telefone: (21) 99979-6495 Débora - E-mails:

1.	Debora Saraiva OAB/RJ 170.008	deborarsaraiva.adv@gmail.com
2.	Arthur Saraiva OAB/RJ 198.757	arthur.saraiva@hotmail.com
3.	Fábio Moraes OAB/RJ 77.364	ffdemoares@terra.com.br
4.	Fernando Ramos OAB/RJ 130.818	frradv@gmail.com

**AÇÕES**

**1- AÇÃO DE REVISÃO DO BENEFÍCIO DO INSS**

**Apresentação**

Todos os que se aposentaram após 1994 tiveram o valor do benefício calculado desconsiderando-se as contribuições anteriores a 1994. Sendo assim, a utilização dessas contribuições numa revisão dos cálculos pode resultar num aumento significativo no valor do benefício.

**Condições para ingressar com a ação**

- ▶ Ter menos de 10 anos de aposentadoria pelo INSS.
- ▶ Caso tenha mais de 10 anos de aposentadoria pelo INSS, informar se já fez algum pedido de revisão do benefício direto no INSS bem como informar sobre ações trabalhistas onde tenha vencido em pedido de incorporação (CTVA, horas extras etc.).
- ▶ Informar (se houver) pedidos de revisão administrativa, negados pelo INSS.

**Importante:** Nas aposentadorias com tempo superior a dez anos, existem casos em que se conseguiu afastar a questão do prazo decadencial e outros casos em que não se conseguiu. Ou seja, ainda não há estatísticas para afirmar o sucesso ou não desses casos. Em razão disso, são feitos cálculos para verificar a viabilidade da ação, antes da contratação do escritório.

**Documentos necessários**

- ▶ Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS.
- ▶ Carta de Concessão (arquivos baixados direto do site Meu INSS <https://meu.inss.gov.br/>).
- ▶ Carteira profissional contendo desde o primeiro emprego (foto, qualificação, contratos de trabalho, alterações salariais e anotações gerais).

**Risco de sucumbência**

Risco mínimo devido à recente decisão do STJ (Tema 999), reconhecendo ao segurado o direito de utilizar as contribuições anteriores a 1994 no cálculo do benefício. Honorários - R\$ 350,00 à vista ou R\$ 500,00 parcelados, pagos no momento da contratação, e 20% sobre os valores recebidos ao final da ação.

**2 - AÇÃO PARA REVISÃO DO SALDO DO PASEP**

**Apresentação**

O Governo Federal e o Banco do Brasil (administrador dos recursos do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

- PASEP) utilizaram os recursos provenientes do Programa por várias vezes sem a devida remuneração por essa utilização. A análise dos extratos vai possibilitar enquadrar a ação de revisão do saldo do PASEP no momento exato em que tais situações irregulares de utilização dos recursos ocorreram.

**Condições para ingressar com a ação**

- ▶ Ter feito o saque dos recursos há menos de 5 anos.
- ▶ Obter os extratos (de todo o período) do PASEP junto ao Banco do Brasil.
- ▶ Honorários - R\$ 400,00 pagos à vista no momento da contratação a título de cálculos/propositura, e 20% sobre os valores recebidos ao final da ação.

**3 - ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA – MOLÉSTIAS GRAVES**

**Apresentação**

Trata-se de uma ação judicial proposta em face da União/Fazenda Nacional e administrativamente junto ao INSS ou Funcef, tendo como base legal a Lei 7713/88, artigo 6º, – inciso XIV, onde consta o rol de doenças consideradas para isenção do IRPF. .

**Condições para ingressar com a ação**

- ▶ Necessidade de comprovação da moléstia grave, tipificada no artigo acima citado, por laudo pericial médico do órgão oficial INSS.

**Resultados esperados**

- ▶ Possibilidade de requerimento da isenção do IRPF não limitada ou condicionada ao período de cinco anos, sem a exigência de contemporaneidade dos sintomas nem a indicação de validade do laudo pericial ou mesmo de comprovação de recidiva da enfermidade para que se reative a isenção.
- ▶ Possibilidade de concessão da Tutela de Urgência (Concessão Liminar).

É importante destacar que a isenção do Imposto de Renda se refere apenas aos rendimentos advindos de aposentadorias e de pensões. Honorários - R\$ 500,00 à vista ou R\$ 700,00 parcelados no momento da contratação a título de cálculos/propositura , e 20% sobre os valores recebidos ao final da ação.

Lembrem-se! Todos os esclarecimentos e a possível contratação dos serviços advocatícios devem ser feitos diretamente com o escritório acima nominado.

A AEA/ES deseja sucesso a todos!

**ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS APOSENTADOS DO ESPÍRITO SANTO - AEA/ES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETRÔNICA**

**PROCESSO ELEITORAL DA AEA/ES - 2020**



O presidente da Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS APOSENTADOS DO ESPÍRITO SANTO - AEA/ES, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 36.388.452/0001-30, no uso de suas atribuições, considerando o período de pandemia mundial, que impõe o isolamento social, considerando a Lei 14010 de 10/06/2020, considerando, por fim, que não está previsto no Estatuto Social da AEA/ES, mas a calamidade pública vivida assim o exige, CONVOCA seus associados para a Assembleia Geral Ordinária prevista no artigo 18, inciso II, do Estatuto Social, a ser realizada no dia 17 de setembro de 2020, de forma eletrônica, por meio da plataforma Zoom e do link de acesso à AGO <https://us02web.zoom.us/j/88087828180?pwd=SONCTVRaY3FBQWptSHU5VVIvQmgzdz09#success>, com início às 13h30, em primeira convocação, com a participação de, no mínimo, dez por cento dos associados efetivos, ou às 14h00, em segunda convocação, com qualquer número de associados efetivos presentes virtualmente, para, nos termos do artigo 36 do Estatuto Social, instaurar o processo eleitoral da AEA/ES com vistas à eleição do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva para o mandato de 01/01/2021 a 31/12/2023.

**A ASSEMBLEIA DELIBERARÁ SOBRE OS ASSUNTOS DA PAUTA A SEGUIR**

- 1** Fixar a data das eleições e o prazo para o registro de chapas e de candidatos;
- 2** Eleger a Comissão Eleitoral, composta de, no mínimo, quatro associados, que conduzirá todos os

- procedimentos necessários à realização das eleições, obedecendo ao que dispuser o Regulamento Eleitoral;
- 3** Discutir o Regulamento Eleitoral previamente elaborado, votar eventuais emendas e aprovar o texto final consolidado.

**A PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA OBEDECERÁ O SEGUINTE ROTEIRO**

- I** A votação se dará de forma remota pela plataforma antes citada e no horário de 13h30 ou de 14h00, dependendo do número de associados virtualmente presentes.
- II** Aberta a assembleia, o presidente aguardará quinze minutos, para que todos possam entrar na sala virtual, e em seguida será lido o presente edital;
- III** À medida que os participantes forem entrando na sala virtual, o secretário dirá o nome de cada um e o anotará na Lista de Presença, a qual será anexada à ata como sua parte integrante;
- IV** Após as deliberações e votações, o secretário lavrará a ata da assembleia, que será assinada por ele e pelo presidente, e rubricada em todos os seus anexos.

No dia agendado para a realização da AGO, serão disponibilizados os números de WhatsApp (27) 98168-9087 e (27) 98149-8557, através dos quais o participante poderá solicitar suporte para acessar a plataforma antes citada.

Vitória, 24 de agosto de 2020

**PAULO GUIMARÃES PEREIRA**  
Presidente da Diretoria Executiva da AEA/ES

**ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS APOSENTADOS DO ESPÍRITO SANTO - AEA/ES**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETRÔNICA**
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**


O presidente da Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS APOSENTADOS DO ESPÍRITO SANTO - AEA/ES, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 36.388.452/0001-30, no uso de suas atribuições, considerando o período de pandemia mundial, que impôs o isolamento social e embasou a decisão de adiar a Assembleia Geral Ordinária que estava convocada para o dia 17 de março de 2020; considerando a Lei 14010 de 10/06/2020, considerando, por fim, que não está previsto no Estatuto Social, mas a calamidade pública vivida assim o exige, CONVOCA seus associados para a Assembleia Geral Ordinária prevista no artigo 18, inciso II, do Estatuto Social, a ser realizada no dia 17 de setembro de 2020, de forma eletrônica, por meio da plataforma Zoom e do link de acesso à AGO <https://us02web.zoom.us/j/88087828180?pwd=S0NCTVRaY3FBQWptSHU5VVlvQmg-zdz09>, com início às 15h30, em primeira convocação, com a participação de, no mínimo, dez por cento dos associados efetivos, ou às 16h00, em segunda convocação, com qualquer número de associados efetivos presentes virtualmente, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- ▶ Examinar as contas da administração da AEA/ES relativas ao ano de 2019, discutindo e votando as demonstrações financeiras e o balanço do exercício encerrado em 31/12/2019.

No dia agendado para a realização da AGO, serão disponibilizados os números de WhatsApp (27) 98168-9087 e (27) 98149-8557, através dos quais o participante poderá solicitar suporte para acessar a plataforma antes citada.

Vitória, 24 de agosto de 2020

**PAULO GUIMARÃES PEREIRA**  
Presidente da Diretoria Executiva da AEA/ES

Geral

# Carta de uma amiga médica sobre a Covid-19

**M**eus queridos amigos aposentados e pensionistas capixabas, Escrevo hoje cercada pelas paredes do isolamento trazido pela pandemia e motivada pelo amor que tenho por todos vocês. Escrevo sobre a doença cujo nome em nós ressoa diariamente: a Covid-19.



representam, hoje, a diferença entre a vida e a morte.

O uso de máscaras, o lavar constantemente as mãos com água e sabão ou álcool gel, a higienização correta dos alimentos, a limpeza da casa, a ida à rua só nos casos de necessidade, a preservação do distanciamento social, a proteção do isolamento para os

idosos e para todos aqueles que compõem o grupo de risco (portadores de doenças como diabetes, cardiopatias, doenças autoimunes etc.), não são só regras de conduta trazidas pela pandemia, mas, sim, comportamentos éticos compatíveis com o exercício da cidadania e com o amor ao próximo.

Acredito que muitos de vocês estão sofrendo os efeitos do isolamento, a carência de contato com os familiares queridos, a ausência do sorriso e do abraço dos netos, a tristeza da vida que se encolheu desde que o vírus invisível se

tornou presença constante junto a todos nós. Mas peço a todos vocês, de coração, como ser humano, e com a razão médica:

**Não se exponham! Não deixem de cumprir as regras sanitárias! Não criem falsas ilusões de que o vírus se autodestruíu!**

Estamos bem mais próximos de uma solução final para essa pandemia devastadora. Mais de 100 mil brasileiros já perderam suas vidas nesse abominável capítulo da história do mundo. Sejam fortes e resistentes até a hora da batalha final. O prêmio para aqueles disciplinados que cumprem com o dever do cuidar e proteger é inestimável: a preservação da vida!

Termino dizendo que mãos invisíveis também nos sustentam nessa hora de angústia e dor. Quero estender a minha para você se perceber que eu possa esclarecer, ajudar, apoiar, acolher. Anote meu número de WhatsApp (21) 99444-6498 e escreva para mim! Se preferir, meu e-mail é [vfariamoraes@gmail.com](mailto:vfariamoraes@gmail.com).

## Painel da Covid-19 no Espírito Santo

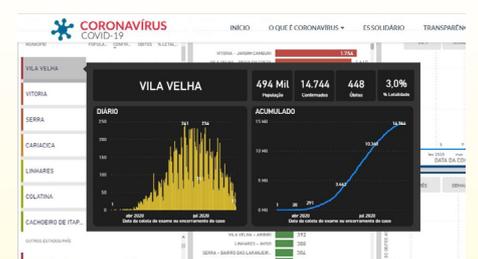
**N**os links <https://coronavirus.es.gov.br/painel-covid-19-es> e <https://covid.saude.gov.br/> há uma atualização diária sobre os dados da Covid-19 no Estado do Espírito Santo e no Brasil respectivamente.

Dia 19-08-2020, data em que visitamos o site para escrever essa matéria, o painel registrava 101.874 casos confirmados, 2.937 óbitos, uma taxa de letalidade de 2,9% e 87.567 pessoas curadas.

Do total de casos confirmados, 24.894

se encontram na faixa etária entre 50 e 70 anos, que é onde está situada a maioria dos associados da AEA/ES.

Sem qualquer alarde ou comemoração, mas com esperança, devemos ressaltar o fato de que a taxa de letalidade vem diminuindo desde o início da pandemia quando o ES chegou a quase 4%, e que neste momento ela está a 2,9%, abaixo da média nacional, atualmente em 3,2% (data de 19-08-2020). Contudo, vale lembrar o que disse Dr<sup>a</sup> Vera de Moraes



no artigo acima: “ Não se exponham! Não deixem de cumprir as regras sanitárias! Não criem falsas ilusões de que o vírus se autodestruíu!”

**Jornal VOZ**

Avenida Jerônimo Monteiro, 240 - Ed. Ruralbank  
Salas 1202, 1211 e 1212 - CEP 29010-900 - Vitória - ES  
Telefone: (27) 3322-4560 / 3222-3860  
[vitoriaaeaes@gmail.com](mailto:vitoriaaeaes@gmail.com) • [www.aeaes.com.br](http://www.aeaes.com.br)

**DIRETORIA EXECUTIVA**  
Presidente: Paulo Guimarães Pereira  
Vice-Presidente: Sandra Maria Bazilio de Souza  
Diretora Administrativa: Emília Turra  
Diretor Financeiro: José Carlos Ayres de Almeida  
Diretor de Eventos: Lauro Antônio Passos  
Diretor de Esportes: Miguel Pedrini Nunes  
Diretora de Assistência Social: Dalva da Paz Moutinho Venâncio  
Diretora Regional Norte: Rosa Maria Caetano Bonjardim  
Diretora Regional Sul: Cláudia Barata Leonardo

**Produção e edição:**  
É Fato Assessoria de Comunicação  
(27) 98168-9087  
[www.facebook.com/EFatoComunica](http://www.facebook.com/EFatoComunica)

**Jornalista responsável:**  
Magno Lovatti (MTB 1908/ES)  
e-mail: [magno.lovatti5@gmail.com](mailto:magno.lovatti5@gmail.com)

**Projeto gráfico e editoração:**  
Comunicação Impressa - 3319-9062

O atendimento na secretária da AEA/ES é feito na sala 1202, das 12 às 18 horas